



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Processo de Licitação nº 102/2023**

**Tomada de Preços nº 11/2023**

Considerando o contido na Ata da Tomada de Preços nº 11/2023, datada do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (01/12/2023), Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para pavimentação com pedras poliédricas irregulares, assento de meio-fio e sinalização vertical, na localidade de Serra de Baixo, contempla a execução de 6.223,62 m<sup>2</sup> de calçamento de pedras de basalto, o assentamento de 1.470,0 meios-fios pré-moldado nas dimensões de 15x13x30x100 cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), o assentamento de 432 tubos do tipo simples do tipo PS02 MF de DN 40 cm, 85 tubos de concreto armado MF Ø 600 mm classe PA3, dezoito bocas de lobo com depressão com grade na pista e tampa de concreto e a sinalização vertical corresponde a instalação de cinco placas de regulamentação, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, na forma do Tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e, em atendimento da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, levamos ao Vosso conhecimento, para a devida HOMOLOGAÇÃO a planilha com a melhor oferta elaborada pela empresa GB PAVIMENTAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **50.382.025/0001-75**, com sede administrativa estabelecida na Rua Consolata, n.º 227, Bairro Castelo Branco, no Município de Três de Maio/RS, CEP: 98.910-000, Fone: (55) 99669-2192, E-mail: [gbpavimentacoes@gmail.com](mailto:gbpavimentacoes@gmail.com), no único item deste certame, com o valor total de R\$ 354.595,46 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos, sendo que, R\$ 247.756,92 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), é referente a material, e, R\$ 106.838,54 (Cento e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), é referente à mão-de-obra Assim, solicito o acolhimento do valor, para que o ato de adjudicação seja convalidado, bem como os termos aqui expressos, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que a empresa seja comunicada quando da data para início da prestação dos serviços, em consonância à decisão desta Comissão.

Entre-Ijuís/RS, em 12 de dezembro de 2023.

**Marisele Schreiber**  
Presidente da comissão